



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL N.º 826 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

“AUTORIZA A DAR NOME AO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE VITORIA DA UNIÃO - DANDO O NOME DE ADÃO ANTONIO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e nos termos dos incisos IV e XXIII do Art. 59 e 65 da Lei orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Corumbiara aprova, sancionam e publicam a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica Autorizado o Executivo Municipal a prestar homenagem a um pioneiro que desbravou e muito contribuiu para o crescimento deste Município e daquele Distrito, senhor **ADÃO ANTÔNIO DA COSTA**.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Corumbiara, 22 de Novembro de 2011.

Câmara Municipal de Corumbiara
PROTOCOLO
DATA 30/11/11
HORÁRIO 08/45
Terezinha A. Rosa Silva
Assessoria Especial
Port. Nº010/2011
Ass. do Responsável


SILVINO ALVES BOAVENTURA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA - RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 021/02 em 22/11/11
Maurício Aparecido do Amaral
Chefe de Setor de Adm. Geral
Port. nº 034/2010